



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 33/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 27/2024, de 29 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 27/2024, de 29 de julho de 2024, que trata da nomeação de fiscais para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 012/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**. Onde se lê: "de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017", leia-se: "de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017".

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 14/08/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759603** e o código CRC **0244C9E0**.